



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 419/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 09/12/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual José Eugênio de Paiva – Drº Eugenio (PSB/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para aquisição de motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, da zona rural, no âmbito do município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade das categorias profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da zona rural do nosso município, pois com a aquisição de motocicletas vão contribuir com o trabalho e a locomoção desses profissionais. Visando melhorar as condições de trabalho, agilidade e conforto desses profissionais, justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 09 de dezembro de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador